



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

Aeroporto Internacional de Brasília – Setor de Áreas de Concessionárias, lote 5
CEP: 71608-900 Brasília-DF
Tel: (61) 3905-2641

Reunião de Instalação do Conselho Consultivo da ANAC

Data: 11 de julho de 2007

Horário: 14 horas

Local: ANAC/BSB – Cobertura

Participantes:

Milton Zuanazzi - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC;

Jorge Velozo - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC;

Leur Lomanto - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC;

Alex Castaldi Romera - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC;

Walter Bartels - Associação das Indústrias Aeroespaciais do Brasil - AIAB;

João Quirino Junior - Associação Brasileira de Agências de Viagem - ABAV;

Miguel Fernandes Costa - Associação Brasileira das Entidades de Comissárias Aéreas - ABECA;

Apostole Lázaro Chryssafidis - Associação Brasileira de Transporte Aéreo Regional - ABETAR;

Carlos Alberto Tavares - Associação Nacional das Oficinas de Manutenção de Aeronaves - ANOMA;

Décio Correa - Associação Brasileira de Entidades de Formação Aeronáutica - ABEFAER;

George William Cesar de Araripe Sucupira - Associação de Pilotos e Proprietários de Aeronaves - APPA;

Carlos Alberto Pacheco de Campos - Associação Nacional Beneficente e Assistencial dos Passageiros e Usuários de Transportes Individuais e Coletivos Terrestres, Aéreos e Marítimos - ANPASS;

Carlos Alberto Lorenzini Bastos - Comissão de Aerodesporto Brasileira - CAB;

Marconi Madeiros - Confederação Brasileira de Pára-Quedismo - CBPQ;

Carmem Sylvia Pettena - Confederação Brasileira de Pára-Quedismo - CBPQ;

Djalma Farias - Conselho Consultivo em Ciências Aeronáuticas - CCCA;

José Felinto - Confederação Nacional dos Usuários de Transportes Coletivos Rodoviário, Ferroviário, Hidroviário e Aéreo - CONUT;

Miguel Guskow - Confederação Nacional dos Usuários de Transportes Coletivos Rodoviário, Ferroviário, Hidroviário e Aéreo - CONUT;

Moacir Fischmann - Confederação Nacional dos Usuários de Transportes Coletivos Rodoviário, Ferroviário, Hidroviário e Aéreo - CONUT;

Brig.-do-Ar José Carlos Pereira - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO;

Reginaldo dos Santos - Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA;

Anchieta Hélcias - Sindicato Nacional das Empresas Aéreas - SNEA;

Fernando Alberto dos Santos - Sindicato Nacional das Empresas de Táxi Aéreo - SNETA;

Júlio Kämpf - Sindicato Nacional das Empresas de Aviação Agrícola - SINDAG;

Eduardo Araújo - Sindicato Nacional das Empresas de Aviação Agrícola - SINDAG;

Cmte Célio Eugênio de Abreu Junior - Sindicato Nacional dos Aeronautas - SNA;

Celso André Klafke - Sindicato Nacional dos Aeroviários;

Bruno L. M. de Luna - Sindicato Nacional dos Aeroviários;

Marcelo Schmidt - Sindicato Nacional dos Aeroviários;

José Gomes de Alencar Sobrinho - Sindicato Nacional dos Aeroportuários - SINA; e

Ricardo Scalise - Sindicato Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo - SINEATA.

PAUTA:

1. Composição do Conselho Consultivo da ANAC

1.1. Designação de Titular e Suplente

2. Discussão da versão do Regimento Interno do Conselho Consultivo, distribuído na reunião preliminar à instalação do Conselho

3. Câmaras Técnicas Setoriais

4. Outros Assuntos

5. Definição de data para realização da próxima reunião.

Deu-se início à reunião do Conselho Consultivo da ANAC às 14:30 horas.

O Presidente do Conselho Consultivo da ANAC, Dr. Milton Zuanazzi, abriu a reunião de instalação do Conselho desejando boas vindas e informando a publicação da Resolução nº 11/ANAC, de 10 de julho de 2007 (Anexo A).

Em seguida foram abordados os itens da pauta.

1º item:

Composição do Conselho Consultivo da ANAC

O Presidente do Conselho Consultivo, considerando as indicações para a composição do Conselho Consultivo acordadas nas reuniões preliminares de instalação do Conselho, passou a tratar das vagas de titulares ainda não ocupadas.

No que se refere à representação dos exploradores de serviços de infra-estrutura aeroportuária, foi informado pelo Presidente que uma das duas vagas dispostas pelo Decreto 5.731/2006 havia sido ocupada pela Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO, restando uma vaga.

SNEA – Sugeriu solicitar ao Governador do Estado de São Paulo o credenciamento de entidade daquele estado, mencionou o Departamento Aerooviário do Estado de São Paulo - DAESP.

ABAG - Concordou com a posição do SNEA e sugeriu a indicação de representante dos Departamentos Estaduais.

ANAC - Esclareceu que as entidades indicadas para compor o Conselho devem ser de nível nacional. As entidades estaduais poderão compor as Câmaras Técnicas Setoriais.

Quanto à representação dos usuários de serviços aéreos, das quatro vagas dispostas no Decreto anteriormente mencionado, o Conselho tem três vagas ocupadas, restando uma a ser preenchida:

CONUT - Indicou a Associação Brasileira dos Proprietários de Veículos – ABRAVAM, que é de nível nacional, para compor o Conselho Consultivo. Indicação aceita pelos presentes.

No que se refere à representação dos trabalhadores do setor:

SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS – solicitou a correção das designações para a composição, sendo esse Sindicato o representante titular e o Sindicato Nacional dos Aeroportuários o representante suplente. Correção providenciada.

Quanto aos critérios para a composição do Conselho Consultivo da ANAC:

Ficou decidido que as entidades deverão apresentar, no prazo de 30 dias, a documentação constante do art. 4º do Regimento Interno para credenciamento como membros do Conselho Consultivo.

Composição do Conselho Consultivo da ANAC, aguardando apresentação da documentação:

I – um representante indicado pelo Comandante da Aeronáutica: (aguardando indicação)

II – três representantes das empresas de serviços de transporte aéreo:

- Titular: Sindicato Nacional das Empresas Aéreas - SNEA
- Titular: Sindicato Nacional das Empresas de Táxi Aéreo - SNETA
- Titular: Associação Brasileira de Transporte Aéreo Regular - ABETAR

III – um representante das empresas de serviços aéreos especializados:

- Titular: Sindicato Nacional das Empresas de Aviação Agrícola – SINDAG

IV – quatro representantes dos usuários de serviços aéreos:

- Titular: Confederação Nacional dos Usuários de Transportes Coletivos Rodoviário, Ferroviário, Hidroviário e Aéreo – CONUT
- Titular: Associação Brasileira de Agências de Viagens – ABAV
- Titular: Associação Nacional Beneficente e Assistencial dos Passageiros e Usuários de Transportes Individuais, Coletivos Terrestres, Aéreos e Marítimos – ANPASS
- Titular: Associação de Usuários de Transportes Coletivos de Âmbito Nacional – AUTCAN.

V – dois representantes dos exploradores de serviços de infra-estrutura aeroportuária:

- Titular: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO
- Titular: a ser indicado

VI – dois representantes da aviação geral, aeroclubes e aerodesporto:

- Titular: Associação de Pilotos e Proprietários de Aeronaves – APPA
- Suplente: Associação Brasileira de Aviação Geral - ABAG
- Titular: Comissão de Aerodesporto Brasileira – CAB
- Suplente: Confederação Brasileira de Pára-quedismo – CBPQ

VII – dois representantes da indústria aeronáutica e de manutenção aeronáutica:

- Titular: Associação Nacional das Oficinas de Manutenção de Aeronaves - ANOMA
- Titular: Associação das Indústrias Aeroespaciais do Brasil – AIAB
- Suplente: Associação Brasileira de Fabricantes de Aeronaves Ultraleves - ABRAFAU

VIII – dois representantes dos trabalhadores do setor:

- Titular: Sindicato Nacional dos Aeronautas
- Suplente: Sindicato Nacional dos Aeroportuários - SINA
- Titular: Sindicato Nacional dos Aeroviários

IX – um representante das instituições de formação e adestramento de pessoal destinado à aviação civil:

- Titular: Associação Brasileira das Entidades de Formação Aeronáutica - ABEFAER
- Suplente: Conselho Consultivo em Ciências Aeronáuticas - CCCA

X – um representante das empresas prestadoras de serviços auxiliares:

- Titular: Sindicato Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos – SINEATA
- Suplente: Associação Brasileira das Entidades de Comissárias Aéreas – ABECA

Foi enfatizado que a posse dos membros do Conselho está vinculada ao efetivo atendimento aos critérios dispostos no art. 4º do Regimento Interno do Conselho Consultivo.

Devido a absoluta inadequação da composição do Conselho Consultivo, na forma do que estabelece o Decreto em vigor, algumas entidades que estão sendo designadas como suplentes serão oportunamente, tão logo as condições legais sejam alteradas, designadas como titulares.

Na mesma linha, o ITA será convidado permanente às reuniões do Conselho, até que a estrutura seja alterada.

2º item:

Discussão da versão do Regimento Interno do Conselho Consultivo, distribuído na reunião preliminar à instalação do Conselho

O Presidente do Conselho fez uma apresentação aos presentes da proposta de Regimento Interno do Conselho Consultivo, passando a palavra aos presentes para discussão.

Após debate, foi aprovado o Regimento Interno com as alterações consensuadas durante a reunião, o qual seguirá como “Anexo B” à presente Ata, para apreciação e aprovação por parte dos membros do Conselho Consultivo.

3º item:

Câmaras Técnicas Setoriais

Ovidas as sugestões decidiu-se pela criação das seguintes Câmaras Técnicas Setoriais e Comitês Técnicos Temporários:

Câmaras Técnicas Setoriais:

- 1) Regulação e Legislação
- 2) Qualificação, Formação e Pesquisa
- 3) Serviços de Transportes
- 4) Políticas Aduaneiras, Tributárias e Fiscais
- 5) Manutenção e Construção
- 6) Segurança de Vôo
- 7) Proteção Ambiental - CAEP
- 8) Infra-Estrutura Aeroportuária
- 9) Infra-Estrutura Aeronáutica
- 10) Aviação Geral e Aerodesporto

Comitê Técnico:

- 1) Combustíveis

O Presidente do Conselho registrou que as Câmaras Técnicas Setoriais poderão ser revistas a qualquer tempo.

4º item:

Outros Assuntos

SNEA - Sugeriu a criação de um Comitê Técnico Temporário, para analisar os pontos conflitantes da legislação existente, após a criação da ANAC. Colocou a Consultoria Jurídica do SNEA à disposição, para colaborar com os estudos do Comitê.

ABETAR - Agradecimentos à Diretoria da ANAC, em especial à SSA, pelas ações destinadas à aviação regional.

SNEA - Solicitou que ficasse registrado como protesto, a ausência do Comando da Aeronáutica. Enfatizou que o Departamento de Controle do Espaço Aéreo deveria ter participado, ou ter sido enviado substituto de mesmo nível hierárquico. Solicitou encaminhamento de correspondência do Presidente do Conselho ao Comandante da Aeronáutica.

5º item:

Definição de data para realização da próxima reunião.

A próxima reunião do Conselho Consultivo será realizada no dia 29 de outubro de 2007.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Conselho agradeceu a participação dos presentes e encerrou a reunião às 17:45 horas.